Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Educação
Escola Estadual Supletivo Lia Campos

RECONHECIDO PELO MEC

CERTIFICADO

O diretor da Escola Estadual **Escola Estadual Supletivo Lia Campos** nos termos do artigo 16 da Lei n 5692, de 11 de Agosto de 1971, Confere a RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA

Nacionalidade **BRASILEIRA** , Natural de NATAL-RN O presente Certificado por haver concluído em 20 De DECEMBRO de 2013 o Ensino Médio .

Natal-RN, 20 de DECEMBRO de 2013

DIRETOR